



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N.º 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO 1992.

CONDADO - PB., Em 24 de abril de 1992.

N.º 54.

ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 125/1992.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Condado, Estado da Paraíba, a abrir um Crédito Especial na ordem de Cr\$. 3.500.000,00 (TRÊS MILHOES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), destinados para materiais, equipamentos, e compra de duas Televisões para serem colocadas publicamente nas Comunidades de Várzea de Dentro, Mororó e Várzea do

A Art. 2º - Para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, correrá por conta dos recursos instituídos pelo § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO-PB, Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 1992.

Antonio de Padua Lima
ANTONIO DE PADUA LIMA

PREFEITO.